

**PORTARIA Nº0174/2024-GDP/FUHAM**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o objeto é a contratação de empresa de reforma e manutenção de cadeiras, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 034/2024 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.017303.001744/2024-03–SIGED/FUHAM;

**R E S O L V E:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a contratação de empresa de reforma e manutenção de cadeiras, item 1 pela T. H. S. BEZERRA LTDA (CNPJ 09.068.212/0001-85);

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão referente aos ITEM 1 pelo valor de R\$ 5.279,75 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Documento assinado digitalmente  
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**  
Data: 13/12/2024 11:59:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**  
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,**  
Manaus, 13 de dezembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**  
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v.5, ou.1=1629083000128, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.12.13 11:07:18

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**  
Diretor Presidente

